

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N° 3.047 , DE 11 DE MAIO DE 2012.

Instaura Sindicância Administrativa
Investigatória e designa servidores sindicantes.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS - DER/MG, no uso da competência que lhe atribui inciso X art. 10 do Decreto Estadual n° 45.785, de 29 de novembro de 2011 e tendo em vista o art. 218 da Lei Estadual n° 869, de 5 de julho de 1952, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Minas Gerais,

DETERMINA:

Art. 1° Fica instaurada Sindicância Administrativa Investigatória para apurar as causas e possíveis responsabilidades pelo acidente ocorrido no dia 29 de novembro de 2010, às 1100h, na altura do km 101 da rodovia BR-369, no sentido Campo Belo – Boa Esperança, envolvendo o veículo oficial Modelo FIAT Doblô ELX 1.8 FLEX, ano 2008, prefixo UTA-448-3, placa HMH-2097, pertencente à carga patrimonial da 10ª Coordenadoria Regional, com sede em Varginha/MG.

Art. 2° Ficam designados, nos termos do art. 220, § 2°, da Lei Estadual n° 869/52, os seguintes servidores para encarregarem-se dos trabalhos até final conclusão:

I – Bel. Emir Silva Costa, Masp 1028256-4 e

II – Raimundo Nonato Ribeiro, Masp 1028533-6.

Art. 3° A Sindicância Administrativa Investigatória deverá ser concluída no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação desta Portaria.

Art. 4° Os servidores sindicantes poderão reportar-se diretamente aos órgãos e entidades da Administração Pública em diligências necessárias à instrução.

Art. 5° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DER/MG, em Belo Horizonte, aos de de 2012.

ENG° JOSÉ ELCIO SANTOS MONTEZE
DIRETOR GERAL